

Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2022 de 02 de Setembro de 2022.

**DISPÕE SOBRE A REJEIÇÃO DAS
CONTAS DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA,
REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2020**

SILVIO KIZEMA, Presidente da Câmara de Vereadores de Major Vieira (SC), no uso de suas atribuições regimentais,
Faço saber que a Câmara Municipal de Major Vieira aprovou, e a Mesa Diretora promulga nesta data o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Ficam rejeitadas as contas da Prefeitura Municipal de Major Vieira, relativas ao exercício de 2020, considerando o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado, no processo PCP 21/00167280.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, 02 de Setembro de 2022.

VILMA MULLER KIEM

ALCIR DE DEUS BUENO

LAERCIO SOBCZACK